



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 587/2018

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ NO RESIDENCIAL MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação da Farmácia Cidadã no Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o referido bairro conta com mais de 1.200 (mil e duzentas) famílias e necessitam urgentemente de uma Farmácia Cidadã;

Considerando que com a implantação da Farmácia Cidadã, estaremos ampliando o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais para tratamentos de saúde;

Considerando que as Farmácias Cidadãs existentes, são bem distantes do referido Residencial, e muitos moradores deixam de ir pegar seus medicamentos;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do Residencial Mário Raiter.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2018.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB